



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

CEP 39380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 75/96.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções APROVOU, e eu, em seu nome SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais da Região de Pedro Coelho, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o número 25.205.386/0001-07, com sede na localidade de Pedro Coelho, zona rural deste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções, 08 de setembro de 1996.


Diogo Marinho Leste
- PREFEITO MUNICIPAL -

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES	
Aprovado em	votação
data das Sessões	12 / 09 / 1996
Waldomiro Machado Fomica	
O Presidente	